



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Exma. Sra. Prefeita
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita de PITIMBU - PB.

Pitimbu/PB, 01 de junho de 2026.

Sirvo-me do presente para encaminhar solicitação, no sentido de **AUTORIZAR** a abertura de processo administrativo para Prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e prestação de serviços técnicos especializado na prestação de assessoria e consultoria jurídica nas áreas de gestão pública e controle interno, junto ao gabinete da prefeita, abrangendo análise dos procedimentos da execução da despesa e os processos licitatórios, referente ao procedimento, organização e planejamento desta, organização, controle e gestão do setor jurídico da prefeitura; responsabilidade técnica junto ao ministério público.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte jurídico especializado e permanente à Administração Municipal, especialmente diante da inexistência de Procuradoria Jurídica estruturada no âmbito do Município de Pitimbu, circunstância que demanda o apoio técnico de profissional com elevada qualificação acadêmica e ampla experiência na área do Direito Público e da Gestão Governamental. A crescente complexidade das atividades administrativas, associada ao constante processo de atualização legislativa e ao aumento das exigências impostas pelos órgãos de controle interno e externo, exige acompanhamento jurídico especializado capaz de orientar a tomada de decisões estratégicas da Administração Pública, garantindo segurança jurídica, eficiência administrativa, economicidade e observância dos princípios constitucionais que regem a gestão pública.

A contratação proposta não se limita à análise de processos licitatórios e procedimentos administrativos, abrangendo também o assessoramento jurídico direto ao Gabinete da Prefeita e às Secretarias Municipais, inclusive a Autarquia Municipal (SAAE) mediante participação em reuniões técnicas e administrativas, elaboração de pareceres jurídicos sobre matérias de alta complexidade, orientação preventiva aos gestores públicos e suporte na definição de estratégias administrativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

Além disso, os serviços compreendem a elaboração, revisão e atualização de instrumentos normativos indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, incluindo projetos de lei, decretos, portarias, instruções normativas, resoluções, regulamentos e demais atos administrativos necessários à implementação de políticas públicas e à adequação da estrutura administrativa municipal às exigências legais vigentes. Destaca-se ainda a necessidade de assessoramento especializado na resposta às demandas formuladas pelos órgãos de fiscalização e controle, tais como Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério Público Estadual (MPPB), Ministério Público Federal (MPF) e demais instituições de controle, mediante elaboração de relatórios técnicos, pareceres, manifestações jurídicas e acompanhamento de auditorias e inspeções.

A experiência profissional do proponente, acumulada ao longo de mais de duas décadas de atuação na Administração Pública, aliada à sua qualificação acadêmica como professor de Direito Administrativo e especialista em gestão pública, constitui diferencial técnico relevante para o desempenho das atividades pretendidas, contribuindo para o fortalecimento institucional do Município, a prevenção de irregularidades, a redução de riscos administrativos e a melhoria da governança pública. Dessa forma, a contratação revela-se medida necessária e conveniente ao interesse público, proporcionando suporte técnico-jurídico qualificado à gestão municipal e assegurando maior eficiência, legalidade, transparência e segurança na condução dos atos administrativos.

Sendo só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete